

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017



Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1202

Página 17 de 18

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 88, de 27 de outubro de 2022

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS -Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO, nos termos do artigo 61, inciso IV, e artigo 69, inciso I da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia a servidora CLARICE FERREIRA CRUZ, RG: 14.406.068-1 SSP/SP e CPF: 047.208.688-00, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D", Referência "06", Adicional de Tempo de Serviço 25% e 7º parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de novembro de 2022.**

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

Portaria nº. 84, de 24 de outubro de 2022

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APOSENTADO POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal/88 e do artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias, o servidor ANTONIO FEREIRA LIMA, RG: 7.707.269-8 SSP/SP e CPF: 018.949.958-30, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "A", Referência "11". Adicional de Tempo de Serviço 20% e 7º parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de novembro de 2022.**

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

Portaria nº. 86, de 24 de outubro de 2022

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APOSENTADO POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal/88 e do artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA BUSO, RG: 30.564.661-8 SSP/SP e CPF: 250.575.268-04, no cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C", Referência "11". Adicional de Tempo de Serviço 20% e 7º parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de novembro de 2022.**

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 13, de 26 de outubro de 2022

Disciplina o expediente da Câmara Municipal de Jales no período de 28 de outubro a 02 de novembro de 2022. Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3a7c-4c28-e8df-b674

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc.., e

Considerando que no próximo dia 28 de outubro, sextafeira, comemora-se nacionalmente o "Dia do Servidor Público", tratando-se referida data de ponto facultativo;

Considerando que na próxima terça-feira, 1º de novembro, comemora-se o "Dia de Todos os Santos", tido como ponto facultativo ou feriado em diversas esferas municipais, estaduais e federais, incluindo-se o Poder





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017



Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1202

Página 18 de 18

Legislativo de Jales, que, historicamente, sempre respeitou tal data:

Considerando na próxima quarta-feira, dia 02 de novembro, comemora-se nacionalmente o "Dia de Finados", tratando-se feriado nacional;

Considerando as alterações realizadas por diversos órgãos das diferentes esferas de governo,

Faz publicar o seguinte:

ATO:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito do Poder Legislativo Jalesense, do dia 28 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro haverá expediente normal de funcionamento da Câmara Municipal de Jales.

Art. 2° Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Jales no dia 1° de novembro de 2022, terçafeira, em respeito ao "dia de Todos os Santos".

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

- Hilton Alessando Marques de Oliveira -

Vice-Presidente

- Rivelino Rodrigues -

1º Secretário

- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -

2ª Secretária

Reg. e Publ. na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Fábio Rogério Galan

Diretor Administrativo Substituto